



DECRETO Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Coordenador de Planejamento, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/ PROC. E-MAIL/GAB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de junho de 2022.

DECRETO Nº 165, DE 13 DE JUNHO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Coordenador de Planejamento, padrão C-2.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 335, DE 13 DE JUNHO DE 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados do cargo que especifica:

I - Juceli Delarmelina Scabello do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Habitação;

II - Jaqueline Serrano de Mello do cargo de Coordenador de Planejamento, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Governo;

III - José Luiz dos Santos Azeredo Filho do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

Art. 2º Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Juceli Delarmelina Scabello no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2,

no Gabinete do Prefeito;

II - Jaqueline Serrano de Mello no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;

III - Washington Luiz Alvarenga no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Sabrina do Nascimento Dantas – matrícula nº 113.459-1, ocupante do cargo de AMNS I - SERVIÇO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de junho de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1º, §6º, da Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, às servidoras estatutárias abaixo elencadas:

I - Marília Santiago – matrícula nº 101936, ocupante do cargo de Professora MaPB - II CIENCIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME;

II - Polita Raulino Augusto Rosa – matrícula nº 119437, ocupante do cargo de Professora MaPA2 - NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Renovar, por mais 12 (doze) meses, o

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br